



Thaislayne Nunes de Oliveira  
(Organizadora)

# Política Social e Gestão de Serviços Sociais 2

 **Atena**  
Editora

Ano 2020



Thaislayne Nunes de Oliveira  
(Organizadora)

# Política Social e Gestão de Serviços Sociais 2

**Atena**  
Editora

Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Diagramação:** Natália Sandrini

**Edição de Arte:** Lorena Prestes

**Revisão:** Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
 Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
 Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
 Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
 Prof<sup>a</sup> Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
 Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
 Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
 Prof<sup>a</sup> Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
 Prof<sup>a</sup> Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
 Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
 Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
 Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá  
 Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
 Prof<sup>a</sup> Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
 Prof<sup>a</sup> Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
 (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

P769 Política social e gestão de serviços sociais 2 [recurso eletrônico] /  
 Organizadora Thaislayne Nunes de Oliveira. – Ponta Grossa, PR:  
 Atena, 2020.

Formato: PDF  
 Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
 Modo de acesso: Word Wide Web  
 Inclui bibliografia  
 ISBN 978-65-86002-29-4  
 DOI 10.22533/at.ed.294200903

1. Política social. 2. Serviços sociais. I. Oliveira, Thaislayne  
 Nunes de.

CDD 361

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

Atena Editora  
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

Esta obra intitulada “**Política Social e Gestão de Serviços Sociais 2**” apresenta a continuidade da discussão presente no primeiro livro, que além de abordar aspectos relacionados a Política Social e Gestão de Serviços Sociais evidenciou o processo de trabalho do Assistente Social. O segundo livro reúne uma coletânea, ainda maior que o primeiro, composta por 29 artigos.

Na atualidade, a conjuntura brasileira tem apresentado limitações expressivas desde a elaboração até a garantia da execução das políticas sociais públicas, sobretudo pelo direcionamento do Estado. Mas, é importante salientar que existem diferentes concepções sobre Estado e Política Social, que perpassam também sobre as modificações societárias e possibilitam uma espécie de pluralidade acerca deste tema.

Aos leitores, não assistentes sociais ou envoltos a esta profissão, cabe situar que o Serviço Social é uma profissão norteadas por legislações específicas e por um Código de Ética Profissional, que determina atribuições profissionais assegurando que é sua competência “elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais”, mas, apresenta-se como um desafio no cotidiano profissional, sobretudo se considerarmos o contexto já exposto das políticas sociais. Por isso, é ainda mais importante a publicação de trabalhos que versam sobre esta temática, tais como aqui serão apresentados.

Este exemplar exhibe diferentes assuntos correlacionados a Política Social, mas com vieses e abordagens divergentes, fator comum a esta narrativa. Para a construção dos respectivos artigos os autores utilizaram diversas metodologias, como por exemplo, pesquisas bibliográficas, análise documental, pesquisas de campo e realização de entrevista, entre outras.

A fim de alinhar a apresentação dos estudos, novamente, optou-se pela divisão dos assuntos por blocos inter-relacionados.

O primeiro bloco trata-se do “**Estado e Políticas Sociais do Brasil: contextos, análises e discussões**” que expõe trabalhos relacionados ao Estado e a Política Social no Brasil. Inicialmente refletindo a divisão social da sociedade capitalista, a fim de subsidiar as discussões seguintes que tratam da política social e das categorias presentes em diferentes políticas públicas.

O segundo intitulado “**Política Nacional e Internacional: análises e perspectivas**” apresenta abordagem nacional e internacional, com ênfase na análise da política de guerra as drogas e no microsseguro.

E o terceiro foi nomeado “**Serviço Social Brasileiro: formação profissional e experiências do estágio supervisionado**” e trata da formação profissional do Serviço Social e expõe as experiências avindas do campo de estágio e da supervisão

acadêmica.

Já o quarto, e, último bloco, “**Serviço Social Brasileiro: mercado de trabalho e outras tendências contemporâneas da profissão**” evidencia o mercado de trabalho do Assistente Social no Brasil e suas tendências, principalmente apontando o agravamento das expressões da “questão social”, os rebatimentos no processo de trabalho e outras discussões contemporâneas que perpassam esta profissão.

Por fim, e não menos importante, percebe-se que os autores deste livro advêm de diversos estados, com distintas experiências, formações profissionais e institucionais. Logo, as variadas perspectivas geram abordagens plurais, que positivamente influem no enriquecimento e na qualidade deste material. De mais a mais, espera-se que este livro acresça o debate contemporâneo da Política Social e a formação/atualização profissional dxs Assistentes Sociais.

Thaislayne Nunes de Oliveira

## SUMÁRIO

### ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS DO BRASIL: CONTEXTOS, ANÁLISES E DISCUSSÕES

#### **CAPÍTULO 1 ..... 1**

CONSERVADORISMO: IDEOLOGIA E ESTRATÉGIA POLÍTICA DAS CLASSES DOMINANTES

[Jamerson Murillo Anunciação de Souza](#)

[Marcelly Batista de Oliveira](#)

**DOI 10.22533/at.ed.2942009031**

#### **CAPÍTULO 2 ..... 12**

FUNDAMENTOS DA POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL E OS DESAFIOS FRENTE AO DESMONTE DOS DIREITOS SOCIAIS

[Mariane Rodrigues Silva](#)

**DOI 10.22533/at.ed.2942009032**

#### **CAPÍTULO 3 ..... 23**

PROTEÇÃO SOCIAL: EXCURSO BIBLIOGRÁFICO SOBRE AS DIFERENTES FORMAS DE RECONHECIMENTO E ORGANIZAÇÃO

[Thaís Gaspar Mendes da Silva](#)

[Neide Aparecida de Souza Lehfeld](#)

**DOI 10.22533/at.ed.2942009033**

#### **CAPÍTULO 4 ..... 34**

QUESTÃO SOCIAL NA ATUALIDADE E NOVOS DESAFIOS A TRABALHADORES E TRABALHADORAS NO BRASIL

[Paula Maria do Nascimento Masulo](#)

[Maria Dione Carvalho de Moraes](#)

**DOI 10.22533/at.ed.2942009034**

#### **CAPÍTULO 5 ..... 46**

ESCRavidÃO CONTEMPORÂNEA E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MEIO DE GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA

[Sara de Oliveira Sousa](#)

**DOI 10.22533/at.ed.2942009035**

#### **CAPÍTULO 6 ..... 56**

IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NA VIDA DAS MULHERES BRASILEIRAS: REFLEXOS DE UMA DESIGUALDADE DE GÊNERO

[Ariele França de Melo](#)

[Andressa Sonja Pereira de Castro](#)

[Jéssica Katariny Oliveira da Silva](#)

[Shirlany Sayonara França Bezerra](#)

**DOI 10.22533/at.ed.2942009036**

#### **CAPÍTULO 7 ..... 63**

TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA E PAPÉIS DE GÊNERO: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

[Suzane Rodrigues da Silva](#)

**DOI 10.22533/at.ed.2942009037**

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>75</b>
AS AMEAÇAS AO CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<a href="#">Jinadiene da Silva Soares Moraes</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2942009038</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>88</b>
APOIO MATRICIAL E INSTITUCIONAL ENTRE REDES E POLÍTICAS PÚBLICAS: DESAFIOS AO SUS E AO SUAS	
<a href="#">Fabiana Nunes Merhy-Silva</a>	
<a href="#">Eduardo Mourão Vasconcelos</a>	
<a href="#">Gastão Wagner de Sousa Campos</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.2942009039</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>103</b>
OS DESAFIOS À EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE NO CONTEXTO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)	
<a href="#">Maria Roberta Medeiros Angelim</a>	
<a href="#">Sandra Amélia Sampaio Silveira</a>	
<a href="#">Lúcia Maria Patriota</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.29420090310</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>115</b>
AS CONCEPÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL E A PERSPECTIVA NEOCONSERVADORA E OS DESMONTES DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO	
<a href="#">Adriano Pereira Basilo de Oliveira</a>	
<a href="#">Moisés Maia Rangel</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.29420090311</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>128</b>
GESTÃO PEDAGÓGICA PARTICIPATIVA EM UM ESPAÇO DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL	
<a href="#">Simone Martiningui Onzi</a>	
<a href="#">Daianny Madalena Costa</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.29420090312</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>143</b>
RETRATOS DA DESIGUALDADE SOCIAL: REFLEXÕES SOBRE A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA NA UNIVERSIDADE PÚBLICA	
<a href="#">Eliana Almeida Soares Ganam</a>	
<a href="#">Ana Carolina Gonçalves da Silva Santos Moreira</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.29420090313</b>	
<b>POLÍTICA NACIONAL E INTERNACIONAL: ANÁLISES E PERSPECTIVAS</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>155</b>
A POLÍTICA DE GUERRA ÀS DROGAS E O ENCARCERAMENTO NO BRASIL: TRABALHADORES DO TRÁFICO	
<a href="#">Mayara Maria Alonge dos Santos</a>	
<b>DOI 10.22533/at.ed.29420090314</b>	

**CAPÍTULO 15 ..... 170**

ANÁLISE DA VIABILIDADE DO MICROSSEGURO EM PORTUGAL

Vítor Miguel Monteiro Marques

Jorge Miguel Ventura Bravo

**DOI 10.22533/at.ed.29420090315**

**SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIAS  
DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**CAPÍTULO 16 ..... 184**

ENTRE NÓS E FIOS: REFLEXÕES SOBRE OS ENTRAVES E ESTRATÉGIAS PARA A  
REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL

Márcia Toledo Salvaia

**DOI 10.22533/at.ed.29420090316**

**CAPÍTULO 17 ..... 194**

DIMENSÃO INVESTIGATIVA: REFLEXÕES A PARTIR DE DISCENTES INSERIDOS NO ESTÁGIO  
CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Patrícia Albuquerque de Oliveira Rocha

Franciele Santos Mendonça

Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves

**DOI 10.22533/at.ed.29420090317**

**CAPÍTULO 18 ..... 208**

LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO MULTIPROFISSIONAL EM  
PARAÍBA DO SUL E TRÊS RIOS

Jaqueline de Melo Barros

Gabriellen da Costa Lourenço

Hegles Pereira do Nascimento

Nathália de Jesus Januário Nogueira

**DOI 10.22533/at.ed.29420090318**

**SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: MERCADO DE TRABALHO E OUTRAS  
TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS DA PROFISSÃO**

**CAPÍTULO 19 ..... 217**

DA CRISE À INVIABILIZAÇÃO? DEBATE SOBRE A CRISE DA HEGEMONIA DO PROJETO ÉTICO-  
POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO

Ivelize Oliveira Ferraz

**DOI 10.22533/at.ed.29420090319**

**CAPÍTULO 20 ..... 231**

DETERMINAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DA  
CONTRARREFORMA: DO DOMÍNIO ÀS POSSIBILIDADES DE CONSCIÊNCIA CRÍTICA

Giliane Alves de Carvalho

**DOI 10.22533/at.ed.29420090320**

**CAPÍTULO 21 ..... 243**

INDICADOR: UM DESAFIO POSSÍVEL PARA A QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO NO SERVIÇO

## SOCIAL

Roberta Vilela Moreno  
Vânia de Sousa Costa  
Neide Anselmo de Oliveira  
Maria Teresa Di Sessa Pandolfo Queiroga Ribeiro  
Elaine Fonseca Amaral da Silva  
Virgínia Corrêa Pinheiro  
Kátia Campos dos Anjos  
Angela Maria Agostinho de Melo  
Andreia Santos Cordeiro

**DOI 10.22533/at.ed.29420090321**

## **CAPÍTULO 22 ..... 254**

TENDÊNCIAS DO MERCADO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO NA ENTRADA DO SÉCULO XXI: APROXIMAÇÕES INICIAIS AOS INDICADORES NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS

Carlos Antonio de Souza Moraes  
Gabriela Mendes Moreira Schocair

**DOI 10.22533/at.ed.29420090322**

## **CAPÍTULO 23 ..... 269**

SEGURANÇA NO TRÂNSITO: ELEMENTOS PARA DISCUSSÃO DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

Bruna Mariana Oliveira dos Santos Moura  
Maria da Conceição Almeida Vasconcelos

**DOI 10.22533/at.ed.29420090323**

## **CAPÍTULO 24 ..... 282**

NINGUÉM SABE, NINGUÉM VIU! REFLEXÕES SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DOS CRAS E CREAS DE DUQUE DE CAXIAS

Liandra Lima Carvalho  
Aine Layza Ferreira de Lima Franco  
Amanda Silva Pereira  
Andrew da Silva Pinheiro Santos  
Bruna da Silva Costa  
Celeide Blanco Ferreira  
Cristiane de Faria Mariano  
Fabiana Gonçalves da Silva  
Glaucia Vianna dos Santos  
Isamara Dias dos Santos  
Michelle da Silva Pereira Charret  
Noemi Carvalho de Lima  
Roselene Thomaz Cardoso de Sousa

**DOI 10.22533/at.ed.29420090324**

## **CAPÍTULO 25 ..... 293**

UMA ANÁLISE COMPARATIVA DOS ESPAÇOS OCUPACIONAIS DOS ASSISTENTES SOCIAIS EM PARAÍBA DO SUL E TRÊS RIOS-RJ

Sueli do Nascimento  
Geovana Nogueira da Silva Cappelle do Valle  
Rafaela Bastos  
Thaína Guadepule Simões

**DOI 10.22533/at.ed.29420090325**

<b>CAPÍTULO 26</b> .....	<b>306</b>
SERVIÇO SOCIAL; MOVIMENTOS SOCIAIS E LUTAS SOCIAIS: UMA ANÁLISE DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA	
Mayra Hellen Vieira de Andrade	
Maria Gabrielle Chaves	
Eryenne Lorryne Sayanne Silva do Nascimento	
Maria Gabriella Florencio Ferreira	
Laianny Cordeiro Silva de Souza	
Thayane de Vasconcelos Soares	
Nathália Pereira Paredes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.29420090326</b>	
<b>CAPÍTULO 27</b> .....	<b>313</b>
CONCEPÇÃO E INSTRUMENTALIDADE DO ASSISTENTE SOCIAL NA PERSPECTIVA DO CUIDADO COM FAMÍLIA	
Gisele Justiniano de Faria Martins	
Aurea Bastos Davet	
<b>DOI 10.22533/at.ed.29420090327</b>	
<b>CAPÍTULO 28</b> .....	<b>326</b>
UM OLHAR SOBRE O SERVIÇO SOCIAL E O CAMPO SÓCIO JURÍDICO	
Gabriela Santos Gomes	
Pedro Leonardo Cedrola Vieira	
Karolayne Gomes Ferreira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.29420090328</b>	
<b>CAPÍTULO 29</b> .....	<b>338</b>
A ESCOLHA POR COR/RAÇA NO PROCESSO DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS NEGRAS	
Ana Lucia Oliveira Ramos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.29420090329</b>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>350</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>351</b>

## A POLÍTICA DE GUERRA ÀS DROGAS E O ENCARCERAMENTO NO BRASIL: TRABALHADORES DO TRÁFICO

Data de aceite: 25/02/2020

Data da submissão: 03/12/2019

**Mayara Maria Alonge dos Santos**

Universidade Federal de São Paulo

Santos, São Paulo

<http://lattes.cnpq.br/6231122117221748>

**RESUMO:** A presente pesquisa buscou compreender o impacto da política de guerra às drogas no encarceramento no país, através do estudo sobre as origens da proibição de psicoativos nos Estados Unidos da América, enquanto estratégia para a manutenção do capitalismo, expandida a diversos países do mundo, como o Brasil. Por meio da análise crítica, identificaram-se as particularidades que constituem a política de drogas nacional e a conjuntura em que emergiu, bem como o superencarceramento seletivo da população pobre, negra, indígena e periférica no país, como produto da nova “Lei de drogas”. Neste cenário, também discutiremos a inserção dos chamados traficantes, enquanto trabalhadores.

**PALAVRAS-CHAVE:** Proibicionismo; Encarceramento; Lei de Drogas; Política de Drogas.

### DRUG WAR POLICY AND INCREASE IN BRAZIL: TRAFFIC WORKERS

**ABSTRACT:** This research aimed to understand the impact of drug war policy incarceration in the country, by studying the origins of the prohibition of psychoactive United States of America, as a strategy for the maintenance of capitalism, expanded to several countries in the world, such as Brazil. Through the critical analysis, we identified the particularities that constitute the national drug policy and the conjuncture in which it emerged, as well as selective overcarceration of the poor, black, indigenous and peripheral population in the Brazil, as a product of the new “Drug Law”. In this scenario we will also discuss the insertion so-called traffickers as workers.

**KEYWORDS:** Prohibitionism; Incarceration; Drug law; Drug Policy.

### 1 | INTRODUÇÃO

“[...] Me apresento sou comerciante, membro da comunidade atuante, homem que amarra dinheiro com barbante, sem receio odeio o nome traficante. Pega mal parece mercado informal, me esforço pra ser um bom profissional [...]”

“O amor venceu a guerra” – GOG

O presente artigo é o resultado do Trabalho de Conclusão de Curso que se propôs a compreender os impactos da política de drogas em vigor, dada pela Lei 11.343/06 e seus impactos no encarceramento massivo e seletivo de trabalhadores/as no Brasil, como forma de controle social. Desvelando os caminhos percorridos até a consolidação da política de “guerra as drogas” atual, em que foram e são delineados conforme o direcionamento de uma hegemonia internacional globalizada e que se sustenta em conformidade com os interesses de um capitalismo contemporâneo, dada sua forma neoliberal. A motivação para discussão deste tema se deu a partir de estágio supervisionado em Serviço Social na Penitenciária II de São Vicente e permeada também pela experiência do encarceramento no âmbito familiar.

O estudo se faz pertinente ao Serviço Social, pois se constitui de diversas expressões da questão social, sob a intervenção de diferentes políticas públicas e áreas de atuação profissional, a que os/as assistentes sociais são chamados a intervir e a se posicionar frente as iniquidades relacionadas a política de drogas e ao encarceramento e seus inúmeros desdobramentos. Dessa forma, compreender tal pauta é o início para a aproximação no que se refere ao empenho na erradicação de toda e qualquer forma de opressão, de classe, gênero ou raça e a luta pelos direitos humanos.

As drogas são usadas e utilizadas por homens e mulheres desde o início da história da humanidade, algumas substâncias encontradas na natureza ou sintetizadas em laboratório possuem propriedades psicoativas que serviram e servem a inúmeras necessidades humanas, conforme CFESS (2017, p.7).

Embora o termo droga seja o mais usado no cotidiano, os termos psicotrópico e psicoativo são mais adequados para designar as substâncias/produtos que agem preferencialmente no Sistema Nervoso Central (SNC), estimulando, deprimindo ou perturbando suas funções (propriedades que tornam os psicotrópicos/psicoativos substâncias passíveis de abuso e dependência). O termo droga tem sido usado de maneira inadvertida, contribuindo com visões misticadoras sobre o uso e as/os usuárias/os de psicoativos, bem como com a reprodução acrítica de juízos de valor estigmatizantes (CFESS, 2017, p.8).

No entanto alguns autores buscam reafirmar o uso termo “droga” a fim de ressignificá-lo e desmistificar a cortina de fumaça existente entre o que conhecemos e entendemos por droga. Uma vez que a palavra “droga” é utilizada como sinônimo de algo ruim, danoso, propagado somente em relação a psicoativos ilícitos.

Em torno da “droga” e de todo o significado que carrega, o trabalho se propõe a desmistificar as questões sociais, econômicas, políticas e geopolíticas, em determinado percurso histórico, bem como os aparatos legais que subsidiaram a constituição de tal política no Brasil.

Daí o fato de se falar da droga, e não das drogas. Ao agrupá-las em uma única categoria, pode-se confundir e separar em proibidas ou permitidas quando conveniente. Isto permite também incluir no mesmo discurso não apenas as

características das substâncias, mas também as do ator — consumidor ou traficante, indivíduo que se converterá, no discurso, na expressão concreta e tangível do terror. Algumas vezes será a vítima e outras, o algoz. Tudo depende de quem fale. Para o médico, será o doente, ao qual deve-se ministrar um tratamento para reabilitá-lo; o juiz verá nele o perverso que se deve castigar como dejetos. Mas sempre será útil para a manifestação do discurso que se permita estabelecer a polaridade “entre o bem e o mal entre Caim e Abel que o sistema social necessita para criar consenso em torno dos valores e normas que são funcionais para sua conservação. Por sua vez, desenvolvem-se novas formas de controle social, que ocultam outros problemas muito mais profundos e preocupantes. (OLMO, 1990, p. 22).

Dessa forma, as motivações ao uso e ao comércio de psicoativos e a forma como esses são vistos respondem às necessidades sociais que possuem colocadas vistas a sua função ideológica, funcional ao desenvolvimento e expansão do capital.

Conforme coloca Rodrigues (2012) fosse outro o produto comercializado, o alarde criado em torno do narcotráfico seria menor. Entretanto as drogas são alvo de reprovações morais que condenam seu uso e fomentam os clamores por repressão, tal produto é envolto de tanta polêmica, pois está imerso num constructo social de censura moral, que por sua vez alimenta desaprovações médicas, sanitárias e jurídicas, de forma que ao longo do século XX, duas demandas não pararam de crescer: a primeira por drogas e a segunda por medidas de repressão a essas. Medidas que se constituíram através das Leis, que a partir da proibição instauraram o mercado ilícito de drogas.

As drogas se colocam diante do debate e informações veiculadas na sociedade e grande mídia, como um mal a ser combatido, mas como um objeto, como um inimigo sem rosto, conforme coloca Rodrigues (2012).

Contudo podemos afirmar que conforme expresso por Karam (2009) a guerra às drogas não se trata de guerra contra de fato as drogas, como qualquer outra guerra, se coloca contra pessoas, e nessa guerra em específico o alvo é a população mais pobre da classe trabalhadora, negra, indígena, e moradora das grandes periferias.

## 2 | A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PROIBICIONISTA

A história dos psicoativos vem se tornando, ao longo do tempo, a história das políticas que tratam de determinadas substâncias, transformadas num problema de Estado, pautadas no proibicionismo, um tipo de sistema econômico que prega a proibição de certos produtos e mercadorias.

A política proibicionista nas Américas começa a dar seus primeiros passos, na passagem do século XIX para o XX, no contexto estadunidense, uma vez que:

A situação legal das drogas psicoativas era, na passagem do século XIX para o XX, tema de crescente debate na sociedade estadunidense. Após a Guerra Civil

norte-americana (1861-65) começaram a se organizar alguns grupos aglutinados em torno de igrejas e associações protestantes que clamavam ações enérgicas do governo para coibir a produção, venda e consumo de drogas psicoativas (RODRIGUES, 2012, p.21).

O interesse delineado no início do desenvolvimento da política proibicionista permanece até hoje e também nesse mesmo contexto outro tipo de ação era desenvolvida pelo governo dos Estados Unidos que vai traçar o controle de psicoativos, a partir da necessidade fomentada pela indústria farmacêutica sobre os interesses na expansão de sua acumulação financeira, através do mercado mundial de medicamentos, pelo controle do ópio e seus derivados:

Na entrada do século XX, decorridos quarenta anos da imposição da China, o tema do controle do ópio surge novamente pela voz dos Estados Unidos. Por incentivo do governo estadunidense foi organizada, em 1909, uma conferência ocorrida em Xangai que reuniu as potências coloniais (Inglaterra, Alemanha, França, Holanda e Portugal), representantes do imperador e dos EUA para discutir limites a produção e ao comércio de ópio e seus derivados. Mesmo contrariados, os Estados europeus aceitaram formalmente a proposta do governo dos Estados Unidos de restringir o negócio do ópio apenas para prover as necessidades mundiais para uso médico dos opiáceos (McAllister, 2000). Tal decisão não foi revertida em ações efetivas pelos Estados colonialistas, já que a pressão que sofriam por parte de suas poderosas indústrias farmacêuticas (como, por exemplo, as alemãs Bayer e Merck) era muito grande (idem, 2012, p.23).

Em dado momento, se inicia a principal estratégia de movimentação e implementação da política proibicionista engendrada pelos EUA, colocada pela prática de encontros diplomáticos, em que se estabeleciam parâmetros para lidar com os psicoativos nos países participantes das conferências, estabelecendo internacionalmente o modelo de política de drogas. “Em 1912, tem lugar em Haia, Holanda, uma nova conferência, mais uma vez incentivada pelos EUA e mais explícita na exigência em se limitar a produção e venda de ópio, opiáceos e também cocaína. (idem, 2012, p. 24)” tal reunião consolidou a postura proibicionista dos Estados Unidos no plano internacional.

O governo dos Estados Unidos utilizou de forma estratégica a assinatura do Convênio de Haia, formulado na conferência, para pressionar seu Congresso Nacional a adaptar as leis domésticas, consideradas pelo Poder Executivo frágeis e não relevantes, conforme afirma Rodrigues (2012).

A tática era simples: nós (os EUA), ao nos comprometermos internacionalmente, incitando novas normas sobre o controle de drogas, temos o dever de adequar nossas leis internas, tornando-as mais rígidas. Bem-sucedida, a manobra auxiliou na aprovação, em 1914, do Harrison Narcotic Act, lei mais completa e severa que os acordos internacionais já assinados e que investia na proibição explícita de qualquer uso de psicoativos considerado sem finalidade médica. Da Lei Harrison Narcotic Act deve se observar uma importante novidade: o texto criava as figuras do traficante e do viciado, respectivamente aquele que produz e comercializa drogas psicoativas irregularmente e aquele que consome sem permissão médica. O traficante deveria ser perseguido e encarcerado; o usuário considerado doente deveria ser tratado (mesmo que compulsivamente. (Idem 2012, p.25)

Ainda segundo Rodrigues (2012), a Lei Harrison regia que os psicoativos somente poderiam ser adquiridos segundo receituário médico; contudo, o consumo não se restringiu somente aos tratamentos de saúde, persistindo usos considerados hediondos e a automedicação.

Nos Estados Unidos, a reprovação moral ao uso de substâncias psicoativas representado pelos grupos religiosos foi acompanhada pela associação entre determinadas drogas e grupos sociais, relacionados pela lógica de que: minorias e imigrantes mantinham comportamentos moralmente reprováveis que ameaçavam valores profundos dos Estados Unidos a partir dos estudos de Rodrigues (2012).

Em 1919, os Estados Unidos aprovam a Lei Seca, que coibia o uso e comercialização de bebidas alcoólicas; a medida provocou o fortalecimento do comércio ilegal e evidenciou todos os danos conhecidos atualmente gerados pelo proibicionismo.

Contudo, mesmo após a revogação da Lei Seca em 1933, houve o endurecimento de medidas legais contra outros psicoativos, representando assim o aprofundamento do proibicionismo, mesmo após a experiência da Lei Seca explicitando a real intencionalidade de tal política, o controle social de determinados grupos sociais, esses não associados ao Álcool.

Formulando-se políticas de segurança nacional que visavam por um lado o controle de seu território e de outro da população que nele habitava, conforme Rodrigues (2012). Outro importante aspecto relacionado ao mercado de psicoativos são os territórios e a propriedade sobre os mesmos, o que perpassa todas as esferas relacionadas a tal mercado e é também categoria fundante à análise da sociedade capitalista.

Com o advento do proibicionismo criava-se a possibilidade, de que mais uma vez, tais comunidades fossem alvo direto do aparato repressivo do Estado, sob justificativa, do combate ao tráfico de drogas. Interesse esse determinado pela burguesia e instituído por meio da política de drogas.

Ao difundir o proibicionismo, os EUA, também contribuía para a militarização e fomento a guerra, através do aparato repressivo ao comércio de psicoativos, possibilitando a expansão de uma indústria a qual sempre teve grande apreço, a indústria bélica. A respeito do encarceramento seletivo nos EUA, na segunda metade do século XX, a questão racial se colocava como pauta central nos Estados, pelo vigor do regime Jim Crow e pelas diversas formas de genocídio e extermínio da população negra, colocados estruturalmente. Dessa forma:

O gueto desempenhou o papel de prisão social, garantindo, assim, o ostracismo social sistemático de afro-americanos e ao mesmo tempo permitindo a exploração da sua força de trabalho na cidade. Após a crise de debilitação do gueto, simbolizada pela grande onda de revoltas urbanas que varreram o país em meados da década de 1960, a prisão preencheu o espaço que se abriu, servindo

como um gueto substituto para armazenar as parcelas do (sub) proletariado negro que têm sido marginalizadas pela transição à economia de serviços duplos e às políticas estatais de retração do welfare de retirada das cidades. (WACQUANT, 2009 p. 14).

Dessa forma o encarceramento se coloca como apenas uma das manifestações da estrutura racista de dominação, instituída como produto histórico das relações sociais, em tal contexto viabilizado e aprofundado pela política de guerra as drogas. O que tem significado expressivo nos EUA, uma vez que a população negra é um dos alvos massivos do controle social por meio da repressão aos psicoativos.

Em 1972, Richard Nixon declarou em emblemático discurso, guerra as drogas, sinalizando as como o inimigo número 1 (um) dos Estados Unidos, estabelecendo nesse período a associação entre países produtores e países consumidores, o que colocava os EUA em posição de vítima, enquanto um país consumidor, e os países latino-americanos como perigosos devido às suas características climáticas e históricas que proporcionaram o cultivo de substâncias psicoativas tornadas ilícitas.

A estruturação da política proibicionista em escala mundial foi fomentada pelos Estados Unidos da América (EUA), a importantes passos, até a década de 1970. O período em que o proibicionismo coloca-se como imperativo mundial, via Organizações das Nações Unidas (ONU), é o mesmo em que se conectam as instituições financeiras internacionais, pelo advento do neoliberalismo, fato que proporcionou a expansão do comércio de psicoativos, e a relação direta com os lucros gerados pelo mercado ilegal.

A intenção que busca conservar determinada moral vinculada a interdição dos psicoativos, não se constitui apenas no plano ideal, possui base material, no sistema econômico vigente e se faz para a manutenção e perpetuação do mesmo, de forma a exponenciar os lucros produzidos sob o consumo e comércio de substâncias psicoativas e através da manutenção das relações de classe, pelo controle social.

Com o proibicionismo, os Estados Unidos reafirmou seu poder, influência e dominação em todo o mundo, subsidiando a declaração de guerra às drogas em diversos territórios, inclusive no Brasil, expandiram-se os lucros através de um mercado internacional construído com base no derramamento de sangue e na dor das classes trabalhadoras mais empobrecidas, exterminadas nas periferias do mundo.

O proibicionismo no Brasil se constitui vinculado à política internacional, contudo com especificidades nacionais no que tange a construção sócio histórica do país. Até 1910, havia pouco conteúdo na legislação brasileira sobre a regulamentação de substâncias psicoativas, o consumo de compostos como cocaína e morfina eram restritos a filhos da oligarquia cafeicultora de São Paulo, tal fato não impediu a movimentação de setores conservadores, contra o uso e comercialização dos

psicoativos. Junto ao consumo de outros psicoativos associados a grupos sociais marginalizados auxiliou na produção de um ambiente favorável ao controle desses psicoativos.

O comparecimento do Brasil a conferência de Haia, em 1912, certamente dotou as autoridades nacionais de recursos jurídicos para dar prosseguimento as iniciativas proibicionistas no país. Nesse contexto, a primeira lei sobre controle de drogas psicoativas firmadas no Brasil foi editada em 1921. O Decreto nº 14.969 investia na condenação de qualquer utilização considerada para fins não médicos, o que se tornava mais ameaçador para os profissionais da saúde que para os usuários. Após a Lei de 1921, uma sequência de pequenas reformas (1922, 1932, 1936, 1938) atualiza as normas do proibicionismo brasileiro perante as inovações das conferências internacionais (RODRIGUES, 2012, p.67).

Conforme Carvalho (2009) é possível afirmar que mesmo sendo encontrados pontos de criminalização dos psicoativos ao longo da história legislativa brasileira, somente a partir de 1940 é que se pode verificar a consolidação da política proibicionista consolidada. A partir de então,

[...] nota-se que as políticas de controle (das drogas) são estruturadas com a criação de sistemas punitivos autônomos que apresentam relativa coerência discursiva, isto é, modelos criados objetivando demandas específicas e com processos de seleção (criminalização primária) e incidência dos aparatos repressivos (criminalização secundária) regulados com a independência de outros tipos de delito” (CARVALHO, 2016, p 47).

A punição via cárcere, se constitui como resposta ao controle dos psicoativos, por meio do qual, somente grupos específicos serão criminalizados; o que possibilita compreender a historicidade dos sistemas criminais e carcerários, por meio do qual a política de drogas colabora em sua atualidade e recrudescimento.

Contudo:

A consolidação do proibicionismo contemporâneo no Brasil vem com a aprovação da Lei nº 6.368, de 1976, conhecida como Lei de Tóxicos. Essa lei, que regulamentou a questão das drogas ilícitas no país até a aprovação da Lei nº 10.490, de 2002, institui definitivamente as figuras do traficante, criminoso que deve ser punido com rigidez, e do usuário, indivíduo tido como doente que deve ser encaminhado para tratamento. Fazendo uso de uma linguagem que se pretende científica, a Lei de Tóxicos investe numa combinação entre medidas repressivas e preventivas, com destaque para as campanhas educacionais e a difusão de conhecimentos sobre drogas nas escolas que, em linhas gerais, permanecem ainda hoje CORREA, 2002 apud RODRIGUES, 2012, P. 68. O enfoque, no entanto, é marcadamente repressor. (RODRIGUES, 2012, p.68).

O tráfico de drogas passou a ser caracterizado como “crime contra a vida” com a promulgação da Lei de Crimes Hediondos (Lei nº 8.072 de 1990). No mesmo ano conforme afirma Rodrigues (2012) ainda nos anos 1990 ocorreram movimentações parlamentares que, com a realização de duas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), uma em 1991, outra em 1999, trouxeram à tona, a ligação de empresas de narcotraficantes com juízes e políticos profissionais:

As perseguições internas levadas a cabo pelos parlamentares chamam a atenção

para os novos contornos que o tráfico de drogas ilegais no Brasil tomou nos anos 1990: o país não era mais apenas um corredor de passagem de cocaína andina para a Europa e para os EUA, mas um relevante processador de pasta base, que contava com centros de consumo importantes e organizações narcotraficantes de perfil oligopólio e competitivo que erguiam seus espaços de autoridade e teciam suas redes de influência junto às instituições estatais (RODRIGUES, 2012).

Após diversos entraves, discussões e vetos parlamentares, em 23 de agosto de 2006 foi promulgada a Lei nº 11.343, considerada ganho progressista, por conter importantes concepções relacionadas ao uso de drogas como questão de saúde, e também ao olhar o usuário de psicoativos pela diferenciação entre usuários e traficantes, estabelecendo o tratamento e a prisão, respectivamente.

Já em agosto de 2010, o presidente Lula assinou a Lei Complementar nº 136 que deu poder de polícia às Forças Armadas, e estabeleceu regras para a atuação de militares em operações de segurança pública, colocando para os governadores dos estados, o poder de solicitar ao governo federal, apoio em situações tidas como de ameaça à ordem. Em novembro do mesmo ano, após ataques a policiais, ônibus e automóveis, atribuída a “traficantes”, houve a utilização da lei complementar pela primeira vez, através de grande operação envolvendo diversos grupos policiais, a ação ocupou o conjunto de favelas do Complexo do Alemão no Rio de Janeiro. Os desdobramentos de tal política, podemos observar de forma intensa no momento político atual.

Ainda conforme Rodrigues (2012) os efeitos das Unidades de Polícia Pacificadoras (UPP) e das operações militares, foram o abafamento do tráfico nos territórios ocupados e o deslocamento dos grupos para outros territórios, bem como o fomento a grupos policiais que agem junto ao comércio ilegal, seguido da morte de centenas de moradores/as das favelas referenciadas pela UPP's, dos trabalhadores do tráfico, como também de trabalhadores das Unidades de Polícia Pacificadora.

As violências e violações propiciadas e potencializadas pela política de “guerra às drogas” não podem ser medidas ou mensuradas, os dados sobre a morte de jovens negros e indígenas, pobres e favelados, não se aplicam ao real cotidiano vivido pelos moradores das favelas.

No presente período, entre a manutenção do compromisso proibicionista e certo tom humanitarista das políticas de saúde pública, o Brasil registrou um aumento significativo do consumo de drogas ilícitas, sendo considerado pela United Nations Office on Drugs and Crime (Unodc) o segundo maior consumidor de cocaína do mundo, atrás apenas dos EUA (Unodc World Drug Report, 2012). (RODRIGUES, 2012).

A história evidencia a constituição e continuidade do proibicionismo no Brasil, a partir da consolidação de uma política genocida para fins de realizar o controle social, fomentada mundialmente pelos EUA, adaptada à realidade capitalista

periférica brasileira.

A análise crítica de tal política, bem como seu impacto no encarceramento será colocado no próximo tópico. Os rebatimentos da política de guerra às drogas no encarceramento dos trabalhadores do tráfico no Brasil.

### **3 | OS REBATIMENTOS DA POLÍTICA DE GUERRA AS DROGAS NO ENCARCERAMENTO DOS TRABALHADORES DO TRÁFICO NO BRASIL**

“Mas isso aí é o que o governante quer, é ver nós aqui mesmo, porque ele não liga pra nada [...] Nós tem pouco estudo, se bate, tem uns amigo até que não estudou. Então pra nós trabalhar é foda. Tu tá ligado que eles discrimina nos a vera mesmo. Então o nosso único recurso é recorrer a isso daí, a boca de fumo tá ligado? Pra nós sobreviver, sustentar nossa família.”

Documentário: “Falcão - meninos do tráfico”

A política de drogas precisa ser discutida e revista em caráter de urgência, uma vez que seus danos são incalculáveis, conforme coloca Lemgruber (2014) os EUA são o país que mais consomem substâncias ilícitas no mundo, pelo que a violência e a guerra às drogas é terceirizada para a América Latina.

Tal política confere o aval para que o braço armado do Estado, sob justificativa do combate ao tráfico de drogas, extermine e puna milhares vidas periféricas, em memória Marcos Vinicius da Silva, de catorze anos, morto pela Polícia, com uniforme da escola, no dia 20 de junho de 2018, conforme Petim (2018).

No dia 21 de fevereiro e 2018 foi aprovada a Intervenção Militar Federal no Rio de Janeiro, medida aplicada sob justificativa de “conter” os altos índices de “criminalidade” no Estado.

Contudo dados apontados pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC), a partir de Relatório produzido pelo Observatório da Intervenção apontam que o número de tiroteios registrados nos dois meses anteriores a intervenção foi de 1.299 e no mesmo período após o número de tiroteios foi para 1.502. Dados oficiais computaram que de Fevereiro a Abril ocorreram 965 homicídios dolosos, 39.668 roubos e 310 homicídios ocorridos após a intervenção militar federal. O que demonstra a falácia ao objetivo que se propõe tal intervenção.

A medida que se crescem os lucros do capital, por meio da ofensiva neoliberal, se aprofundam as desigualdades sociais, a marginalização e exclusão social, pelo que se confere a:

A necessidade de controle dos marginalizados, excluídos das próprias atividades produtivas, aliada a essa percepção negativa dos riscos, a sentimentos difusos de incômodo e de medo, a relações sociais baseadas na competição, no imediatismo e na ausência de solidariedade no convívio, coloca a busca de um ideal de segurança no centro das preocupações da maioria. Tudo isso propicia a

A compreensão sobre a exclusão da população empobrecida das atividades produtivas é imprescindível para olharmos para os dados do encarceramento no mundo, pois fora do mercado de trabalho, a produção e comercialização de psicoativos se coloca como meio de trabalho informal, sendo assim estratégia de manutenção vida e sobrevivência de grande parcela da classe trabalhadora.

Uma vez que conforme Karam (2009) o principal instrumento propiciador da contemporânea expansão do poder punitivo é a proibição às drogas, tornadas ilícitas, materializada na criminalização das condutas de seus produtores, comerciantes e consumidor. Localiza-se no debate a figura do “traficante” enquanto um trabalhador do tráfico. A guerra então denominada “contra as drogas” tem seu alvo nos mais vulneráveis dentre os produtores, comerciantes e consumidores das drogas proibidas; os inimigos nessa guerra são seus produtores, comerciantes e consumidores pobres, não brancos, marginalizados, desprovidos de poder.

A mídia apresenta a juventude pobre, preta, indígena e periférica, bem como seus territórios, como o problema por trás das drogas, mistificando os lucros da classe burguesa, políticos e autoridades com relação ao comércio de psicoativos.

Via ausência de políticas públicas, e a lógica mercantilista que se produz socialmente, as lógicas e cotidianos de exclusão, somada as necessidades de suprir as condições objetivas de vida e a indução ao comércio e produção/manejo das drogas as periferias ou territórios de determinados encontros, ramo de comércio em que os jovens são atraídos, devido a possibilidade de promoção e respeito nas hierarquias e postos de trabalho do tráfico de drogas, tal engrenagem conduz ao mesmo tempo esses jovens as fundações para menores, e às prisões (caso sobrevivam até a maioridade) ou a morte violenta.

Lemgruber (2017) coloca que o sucesso da guerra às drogas foi fazer com que as pessoas acreditem que um grupo está mais propenso à criminalidade que outro. E também teve sucesso ao fazer com que esse mesmo grupo acreditasse nisso:

Segundo a criminologia venezuelana Rosa del Olmo, a economia liberal é a força motriz do desenvolvimento do mercado de drogas, legais ou ilegais. Há uma determinação estrutural no caso das drogas regulada por leis de oferta e de demanda, concomitante a uma carga ideológica e emocional que criou o “mito da droga” disseminado pela mídia e acolhido pelo imaginário social, a partir de uma estratégia dos países capitalistas centrais, responsáveis pela volumosa demanda por drogas no mercado internacional. (BATISTA, 2003, p. 81)

Os grandes lucros advindos do comércio de drogas não se fazem aos trabalhadores do tráfico, colocados nas camadas mais empobrecidas da população, ela se destina as camadas mais elevadas na organização dessa esfera produtiva.

A venda de drogas ilícitas nos morros cariocas é apenas a ponta varejista de um iceberg que, desnudo, revela interesses políticos e econômicos que facilmente são equacionados e relacionados ao fluxo geral do capitalismo mundial, revelando também que os vários envolvidos nessa cadeia produtiva e viciada recebem tratamentos diferenciados por parte do Estado, a depender da posição que ocupem na hierarquia dessa atividade econômica (FAUSTINO, 2010, p. 15).

Exemplificado pelo caso de Breno Fernando Solon, filho de desembargadora Tânia Garcia de Freitas, encontrado em abril de 2017 com 130 quilos de maconha, 199 munições de fuzil calibre 762 e uma pistola nove milímetros, que teve sua prisão convertida em internação clínica após alegar estado de “insanidade mental”.

Aliás, para os principais personagens da trama social que justifica a existência de uma corporação policial e o “Encarceramento” no Código Penal, não há menção ou identificação como parte do processo criminoso. O verdadeiro crime organizado, que está na gênese e essência do capitalismo, é apresentado indiscriminadamente como obra de pobres. E contra estes, o máximo uso da violência e do poder das armas é “legitimado” pelo Estado, desde que a “ordem social” e de “classe” seja mantida (FAUSTINO, 2010, p. 15).

Ainda segundo Karam (2009), os aparatos criminalizadores, introduzem uma distinção desmedida entre condutas e produtores, quando criminalizam algumas substâncias e outras mantêm na ilegalidade, de forma que uns são tidos como produtores e outros como empresários, de forma que o tratamento diferente a condutas iguais configura distinção discriminatória incompatível com o princípio da isonomia. Situado Na base do modelo do Estado democrático de direito o princípio da isonomia exige que o mesmo tratamento seja dado e os mesmos direitos sejam reconhecidos a todos que estejam em igualdade de condições e situações.

Conforme Lemgruber (2015) a repressão às drogas como fim em si mesma é irracional, pois causa mais danos e cria mais riscos à sociedade do que as próprias substâncias que busca erradicar.

Karam (2009) coloca que o mais latente e dramático dano provocado pela proibição é a violência, uma vez que não são as drogas que causam violência, o que causa violência é a proibição. A produção e o comércio de drogas não são atividades violentas em si mesmas.

Compreende se a violência em todos os seus aspectos, pois os danos introduzidos pela política de drogas atual se objetivam através da propagação de doenças, milhares de vidas destruídas e nenhuma redução na disponibilidade das substâncias proibidas, o que pelo contrário proporcionou que as arbitrariamente selecionadas drogas tornadas ilícitas fossem se tornando mais baratas, mais potentes, mais diversificadas e muito mais acessíveis do que eram antes de serem proibidas e de seus produtores, comerciantes e consumidores serem combatidos como inimigos, nessa nociva e sanguinária guerra, aqui aprofunda-se no encarceramento.

Ao responder com o encarceramento a uma questão de saúde pública, o Estado

agrava tal situação, de forma a não existir qualquer controle sobre os psicoativos e sobre tal mercado. A proibição sugere que o uso e seus efeitos se façam também em oculto, dificultando o diálogo, a veiculação de informações verdadeiras sob os psicoativos.

Segundo a perspectiva de Karam (2009) tal processo que dificulta e impossibilita a assistência e tratamentos necessário, no caso do uso abusivo, seja por impor internações compulsórias, que além de ineficazes, violam direitos fundamentais e inibem a busca voluntária, que pressupõe a revelação de prática tida como ilícita. A proibição também impede a utilização de psicoativos para fins terapêuticos, e danos ambientais relacionados à produção não regulamentada.

Na perspectiva de Carvalho (2013) a Lei 11.343/06 a “Lei de Drogas” possui diversas vazios ou lacunas e dobras de legalidade, que permitem a Lei um amplo poder criminalizador. Temos como exemplos: Condutas idênticas poderem sofrer dois tipos distintos de aplicação penal, conforme caracterização dos artigos 28 e 33; Outra questão é o Tráfico ser considerado Crime Hediondo, sua penalidade sendo equivalente a um estupro ou homicídio, o que impõe um regime jurídico diferenciado no processo de instrução e execução penal.

Contudo ponto que considero de maior importância para a discussão e análise se faz quando olhamos para o Art. 28, § 2º da Lei de Drogas, que diz:

Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente. (BRASIL, 2006).

Embora tais mecanismos sejam destinados a determinação pelo juiz, compreende-se que a primeira agência de controle destinada ao exercício criminalizador é a instância policial. De forma que existe um padrão/estereótipo de pessoa a se abordar. Aqui se revela o racismo estrutural como um traço de intervenção da política de drogas, e a seletividade do sistema penal. Como evidenciado pelas prisões de Rafael Braga.

Todavia estes efeitos diretos do proibicionismo ganham efetiva relevância quando a assepsia dos números é transformada em biografia de pessoas de carne e osso que sofrem as consequências da política de drogas. Somente quando concretizamos os problemas é que percebemos os danos colaterais, para além daqueles descritos burocraticamente nas estatísticas criminais (índice numérico de criminalização oficial) (CARVALHO, 2013).

Em dezembro de 2017, foram publicados novos dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), contabilizando 726.712 pessoas privadas de liberdade no Brasil até junho de 2016, sendo o Brasil o terceiro país que mais prende pessoas no mundo, número que vem crescendo gradativamente desde

os anos 1990.

Os crimes de tráfico correspondem a 28% das incidências penais pelas quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam julgamento em Junho de 2018, contudo existe diferença substancial quando equiparamos o crime de tráfico entre os diferentes gêneros.

Entre os homens o Tráfico corresponde a 26% dos crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade, o que significa a prisão de 155.669 sob um total de 586.772 homens presos no Brasil.

Já entre as mulheres a prisão por tráfico e condutas afins corresponde a 62% sob um total de 33.861 mulheres, o que equivale a 21.022 mulheres presas por crime relacionado as drogas.

A população absoluta de mulheres encarceradas no sistema penitenciário cresceu 567% entre os anos 2000 e 2014, conforme INFOPEN Mulheres, contabilizado até Junho de 2014.

Em toda a América Latina, mulheres negras, pardas e indígenas, de baixa escolaridade, chefes de família e sem acesso ao mercado formal de trabalho, têm se valido do comércio de pequenas quantidades de drogas como estratégia de complementação de renda e sustento de filhos e familiares dependentes, conforme colocado por Lima, Fonseca e Braga (2016).

Entre os adolescentes, o Tráfico de Drogas também é a infração que mais leva a internação ou cumprimento de medida sócio educativa, segundo informações do Conselho Nacional de Justiça (2016).

#### 4 | CONCLUSÃO

A prisão por crimes relacionados às drogas se constitui como ponto crucial para se pensar o encarceramento brasileiro nos dias de hoje. A partir da implementação da Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006, que delineou uma política de Estado punitiva e de controle social, relacionadas aos psicoativos.

As condições determinantes para se diferenciar o usuário e traficante, bem como a natureza, a quantidade da substância apreendida, o local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, e à conduta e aos antecedentes do agente (BRASIL, 2006) evidenciam que, ao capitalismo e suas formas de dominação e opressão, tal política se estrutura para o controle social da parcela mais pobre da classe trabalhadora, majoritariamente negra e indígena, moradora das periferias do Brasil, determinando seu caráter racista e higienista.

Realizado através da ausência de direitos humanos, bem como de políticas públicas efetivas e de acesso ao trabalho digno, colocam o comércio de psicoativos ilícitos, como alternativa a sobrevivência e acesso aos bens de consumo. A política

de drogas criminaliza tais condutas e as impõe o encarceramento. Tal processo se coloca como estratégia de controle social, da população pobre, negra, indígena e periférica, para manter a sociedade de classes, hierarquizada e racializada, a favor dos lucros e do capital e para deter o potencial revolucionário da classe trabalhadora.

Ao se pensar em estratégias com relação a tal problemática se coloca o modelo de descriminalização ideal dos psicoativos; aquela que em seu fim, descriminalize toda e qualquer substância, forma pela qual todos os danos instaurados pelo proibicionismo, desapareceriam. Com a legalização, significaria o começo de um sistema de regulação das atividades de produção, comércio e consumo de psicoativos.

A legalização e regulamentação dos psicoativos, no entanto se constitui como medida paliativa ou de redução de danos frente ao capitalismo, da mesma forma quando se pensa em uma sociedade sem prisões: se tem como prerrogativa o fim da sociedade de classes, o fim do capitalismo e uma nova sociabilidade, sem as relações de exploração, dominação e opressão em qualquer expressão.

## REFERÊNCIAS

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, 2003. 150 p. (Pensamento criminológico, 2).

BETIM, Felipe. **Mãe de jovem morto no Rio: é um Estado doente que mata criança com roupa de escola**. 2018. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/22/politica/1529618951\\_552574.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/22/politica/1529618951_552574.html)>. Acesso em: 4 jul. 2018.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN Mulheres**. Brasília: Ministério da Justiça, 2014.

BRASIL. **Lei 11.343/2006**. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad). Brasília, 2015.

BRASIL 247. **Julita Lemgruber discute a guerra às drogas**. 2014. Disponível em: : <<https://www.brasil247.com/pt/247/favela247/138210/Julita-Lemgruberdiscute-a-guerra-%C3%A0s-drogas.htm>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

CARVALHO, Salo de. **A política criminal de drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

\_\_\_\_\_. **Política de Drogas: mudanças e Paradigmas**. R. Emerj, Rio de Janeiro, v. 16, n. 63, p. 46-69, out./dez. 2013. Edição Especial.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Assistente social no combate ao preconceito: o estigma do uso de drogas**. 2016. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno02-OEstigmaDrogas-Site.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2017. 18 Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Tráfico de drogas é o crime mais cometido pelos menores infratores**. 2016. Elaborada por Luiza Fariello Agência CNJ de Notícias. Disponível em:

<<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/84034-traffic-de-drogas-e-o-crime-mais-cometido-pelos-menores-infratores>>. Acesso em: 4 jul. 2018.

**FALCÃO Meninos do Tráfico.** Direção de Mv Bill, Celso Athayde. Rio de Janeiro: FUCA, 2006. Legendado.

FAUSTINO, Deivison Mendes. **O encarceramento em massa e os aspectos raciais da exploração de classe no Brasil.** Puc Viva: encarceramento em Massa, símbolo do Estado Penal, São Paulo, v. 39, n. 11, p.14-27, dez. 2010. Quadrimestral. Disponível em: <<https://www.kilombagem.net.br/semcategoria/o-encarceramento-em-massa-e-os-aspectos-raciais-da-exploracao-de-classe-no-brasil-deivison-nkosi/>> . Acesso em: 27 jun. 2018.

GOG. **O amor venceu a guerra.** Tarja Preta. Só Balanço; Diogo Santos. 2004. Disponível em: . Acesso em: 27 jun. 2018.

KARAM, Maria Lúcia. **Proibição às drogas e violação a direitos fundamentais.** 2013. Disponível em: < [https://app.uff.br/slab/uploads/Proibicaoasdrogas\\_violacao\\_direitosfundamentais-Piaui-LuciaKaram.pdf](https://app.uff.br/slab/uploads/Proibicaoasdrogas_violacao_direitosfundamentais-Piaui-LuciaKaram.pdf)> . Acesso em: 13 jan. 2017.

LIMA, Raquel da Cruz; FONSECA, Anderson Lobo da; BRAGA, Felipe Eduardo Lázaro. **O silêncio eloquente sobre as mulheres no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.** Brasília: Informativo Rede Justiça Criminal, 2016.

OLMO, Rosa del. **A face oculta da droga.** Rio de Janeiro: Revan, 1990.

RAMOS, Sílvia (Coord.). Quatro meses de intervenção federal: operação, operação, operação. Rio de Janeiro: Observatório da Intervenção/CESec, 2018. Infográfico.

RODRIGUES, T. **Narcotráfico: uma guerra na guerra.** 2 ed. rev. ampl. São Paulo: Desatino, 2012.

SMALL, Deborah. **A guerra às drogas é um mecanismo de manutenção da hierarquia racial.** 2016. Entrevista concedida a Débora Melo. Disponível em: < <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-guerra-as-drogas-e-um-mecanismo-de-manutencao-da-hierarquia-racial/>> . Acesso em: 4 jul. 2018.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Acidente 39, 272, 274

Adoção 48, 147, 237, 273, 274, 338, 339, 340, 341, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349

Adolescente 65, 85, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 314, 340

Assistência Social 19, 20, 21, 24, 46, 47, 51, 53, 54, 64, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 123, 124, 171, 223, 226, 249, 250, 252, 253, 260, 261, 264, 266, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 295, 296, 299, 314, 315, 320, 321, 323, 324, 350

Assistente Social 21, 54, 115, 168, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 208, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 225, 227, 230, 240, 241, 242, 244, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 260, 261, 262, 263, 265, 267, 268, 269, 270, 278, 279, 281, 286, 287, 293, 295, 296, 298, 299, 300, 302, 303, 304, 305, 313, 314, 317, 320, 321, 322, 323, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 350

### B

Bolsa Família 18, 63, 64, 66, 68, 70, 73, 74, 284

Brasil 1, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 121, 122, 126, 127, 130, 141, 142, 147, 149, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 186, 193, 209, 210, 211, 217, 218, 219, 223, 224, 226, 229, 233, 237, 241, 242, 247, 249, 250, 253, 255, 257, 258, 264, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 280, 285, 291, 295, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 314, 315, 316, 317, 319, 320, 330, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 348

Brasileira 1, 4, 5, 7, 10, 12, 18, 20, 21, 34, 35, 39, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 55, 56, 58, 75, 78, 83, 96, 101, 102, 103, 104, 106, 113, 121, 123, 126, 127, 142, 144, 150, 153, 154, 160, 161, 163, 185, 191, 192, 193, 195, 207, 209, 210, 223, 231, 232, 233, 234, 237, 242, 248, 253, 257, 258, 281, 296, 300, 316, 317, 324, 338, 339, 342, 344, 346, 347, 348, 349

Brasileiro 2, 8, 9, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33, 35, 38, 40, 47, 48, 50, 58, 65, 66, 70, 98, 115, 121, 122, 124, 127, 142, 145, 150, 161, 167, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 227, 229, 234, 235, 242, 253, 254, 255, 257, 259, 265, 266, 272, 273, 275, 277, 280, 296, 305, 338, 342, 344, 346, 348

### C

Cidadania 14, 17, 18, 20, 24, 27, 29, 30, 32, 42, 44, 46, 55, 63, 67, 70, 74, 123, 124, 131, 132, 134, 140, 145, 163, 187, 214, 244, 278, 279, 291, 315, 318, 320, 323, 327

Classe 2, 3, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 54, 56, 59, 62, 71, 76, 77, 79, 84, 86, 117, 118, 121, 125, 126, 127, 144, 145, 146, 150, 153, 154, 156, 157, 160, 164, 165, 167, 168, 169, 172, 180, 186, 211, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 233, 234, 238, 239, 240, 241, 255, 256, 257, 265, 286, 287, 291, 295, 301, 304, 306, 307, 308, 309, 326, 327, 329, 330, 333, 334, 335, 343, 348

Classes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 14, 15, 16, 21, 28, 29, 31, 34, 39, 40, 43, 54, 57, 117, 118, 119, 122, 125, 126, 127, 145, 146, 148, 152, 153, 154, 160, 168, 178, 179, 180, 222, 232, 234, 242, 247, 306, 307, 308, 310, 311, 329, 333, 335, 348

Conservadorismo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 49, 122, 126, 209, 211, 226, 235, 238, 242, 291

Contrarreforma 57, 61, 104, 105, 114, 149, 220, 231, 233, 234, 235, 237, 238, 242, 253, 266

Controle Social 53, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 96, 97, 101, 110, 113, 123, 124, 156, 157, 159, 160, 162, 167, 168, 257, 266, 293, 318

Criança 65, 85, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 168, 314, 321, 339, 340, 341, 343, 344, 345, 346, 347, 348

## D

Desigualdade 4, 21, 45, 56, 57, 59, 60, 62, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 227, 235, 237, 257, 258, 317, 330, 339

Dimensão 2, 3, 114, 118, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 219, 228, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 243, 247, 249, 251, 253, 255, 274, 279, 309, 323, 324, 329

Dimensão Investigativa 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210

Direitos 6, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 68, 73, 76, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 111, 112, 113, 115, 116, 123, 124, 125, 126, 130, 145, 149, 156, 165, 166, 167, 169, 186, 189, 198, 201, 207, 211, 216, 219, 220, 224, 225, 229, 230, 233, 234, 235, 238, 239, 240, 241, 242, 253, 257, 258, 271, 279, 280, 281, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 292, 294, 301, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 315, 318, 320, 322, 323, 324, 326, 327, 328, 329, 333, 334, 335, 336, 337, 347, 348, 350

Drogas 102, 131, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 321

## E

EBSERH 103, 104, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114

Educação 17, 18, 19, 20, 21, 58, 66, 67, 70, 71, 78, 89, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 106, 107, 110, 112, 113, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 149, 150, 151, 153, 154, 186, 191, 193, 200, 214, 223, 226, 229, 242, 249, 250, 253, 258, 259, 264, 267, 270, 273, 274, 275, 276, 278, 280, 281, 291, 314, 316, 317, 339, 340, 342

Encarceramento 155, 156, 159, 160, 163, 164, 165, 167, 168, 169

Escravidão 36, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55

Escravo 37, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55

Estado 3, 6, 8, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 42, 48, 56, 62, 65, 66, 71, 73, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 86, 90, 96, 97, 101, 104, 105, 108, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 142, 144, 145, 157, 159, 163, 165, 167, 168, 169, 180, 181, 182, 208, 211, 220, 221, 222, 233, 234, 235, 240, 244, 247, 255, 256, 258, 259, 260, 262, 263, 266, 268, 277, 279, 281, 284, 285, 287, 291, 293, 294, 295, 296, 299, 304, 313, 314, 315, 316, 319, 320, 324, 327, 328, 329, 330, 333, 334, 335

Estágio 36, 42, 156, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 226, 269, 270, 278, 281, 284, 287, 289, 290, 301

## F

Família 4, 18, 25, 28, 29, 31, 52, 54, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 81, 84, 90, 95, 96, 138, 146, 150, 153, 163, 167, 172, 174, 179, 181, 192, 205, 244, 252, 261, 278, 285, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 340, 347, 350

Formação 1, 2, 6, 7, 8, 14, 20, 25, 26, 30, 38, 47, 48, 49, 72, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 101, 109, 113, 116, 118, 119, 130, 131, 132, 134, 135, 138, 140, 141, 144, 149, 153, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 241, 242, 249, 253, 270, 279, 280, 283, 285, 287, 290, 291, 293, 296, 297, 298, 299, 301, 304, 305, 310, 321, 323, 330, 341, 342, 343, 347

## G

Gênero 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 85, 149, 156, 210, 220, 232, 235, 297, 303, 304, 311, 330

Gestão 4, 12, 17, 20, 30, 51, 70, 79, 80, 83, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 124, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 149, 154, 170, 171, 174, 181, 187, 204, 226, 235, 245, 246, 248, 257, 262, 265, 267, 298, 299, 318, 321, 322, 324, 336, 347

## H

Hegemonia 1, 5, 6, 8, 11, 19, 21, 115, 118, 119, 120, 125, 126, 156, 209, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 236, 237, 238, 239, 241, 248

## I

Ideologia 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 17, 18, 63, 72, 81, 115, 117, 118, 145, 236, 238, 295, 315, 341

Indicador 191, 243, 245, 249, 250, 252, 261, 323

Instrumentalidade 198, 199, 200, 202, 207, 251, 313, 314, 323

## L

Luta 1, 3, 5, 6, 10, 13, 20, 31, 32, 38, 40, 41, 43, 54, 56, 58, 61, 74, 76, 77, 79, 84, 85, 86, 114, 125, 126, 127, 154, 156, 209, 219, 220, 221, 226, 227, 232, 234, 239, 242, 259, 306, 309, 310, 311, 334, 346, 348

## M

Matricial 35, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100

Mercado de Trabalho 30, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 64, 68, 69, 70, 146, 147, 164, 185, 197, 214, 215, 216, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 273, 295, 296, 298, 315, 316

Microssseguro 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182

MST 224, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312

Mulher 56, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 72, 84, 127, 317

Multiprofissional 109, 208, 209, 213, 350

## N

Negra 155, 157, 159, 160, 167, 168, 338, 339, 340, 341, 344, 345, 346, 347  
Negras 167, 338, 339, 340, 341, 344, 346, 347  
Negro 160, 341, 343, 344, 345, 346, 348, 349  
Negros 145, 153, 162, 297, 339, 341, 345, 348, 349  
Neoliberal 17, 18, 57, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 104, 105, 114, 116, 122, 156, 163, 197, 219, 220, 223, 234, 235, 236, 238, 256, 257, 258, 259, 291, 295, 317, 326, 327, 328, 334, 335  
Neoliberalismo 13, 40, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 85, 86, 104, 119, 122, 131, 160, 217, 218, 219, 224, 233, 234, 258, 286

## P

Pedagógica 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 154, 191, 204, 279  
PNH 88, 89, 92, 94, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113  
Política 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 28, 30, 32, 33, 39, 41, 43, 46, 47, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 64, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 134, 139, 141, 143, 144, 147, 148, 149, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 170, 185, 186, 191, 197, 199, 201, 204, 205, 207, 209, 211, 214, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 258, 259, 261, 264, 266, 267, 276, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287, 290, 291, 292, 294, 295, 299, 300, 301, 304, 306, 308, 309, 310, 316, 318, 321, 322, 323, 324, 325, 329, 336, 340, 348, 350  
Política Social 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 32, 33, 78, 82, 84, 98, 101, 130, 170, 223, 225, 229, 241, 242, 254, 259, 267, 316, 322, 323, 324, 325, 350  
Proibicionismo 155, 157, 159, 160, 161, 162, 166, 168  
Proibicionista 157, 158, 160, 161, 162  
Projeto Ético Político 114, 184, 185, 186, 190, 210, 211, 239, 287  
Proteção Social 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 53, 77, 87, 108, 174, 175, 180, 249, 250, 258, 261, 262, 266, 313, 314, 315, 316, 318, 320, 324, 325

## Q

Questão Social 10, 14, 15, 17, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 54, 55, 59, 77, 87, 102, 123, 127, 156, 196, 197, 200, 201, 202, 212, 214, 218, 219, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 248, 250, 258, 267, 270, 278, 280, 286, 291, 295, 296, 298, 308, 318, 328, 329, 330, 334, 336

## R

Racismo 122, 166, 226, 338, 339, 341, 343, 344, 346, 347, 348, 349  
Reforma 13, 20, 21, 32, 42, 45, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 70, 87, 90, 101, 102, 104, 105, 113, 114, 181, 182, 222, 231, 232, 233, 235, 241, 242, 255, 256, 259, 309, 310, 311, 332  
Renda 13, 18, 32, 55, 60, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 77, 78, 79, 131, 146, 149, 167, 182, 262, 264, 272, 277, 288, 303, 316, 322

## S

Saúde 17, 18, 19, 20, 21, 32, 38, 51, 66, 67, 75, 78, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 120, 123, 131, 138, 148, 159, 161, 162, 165, 172, 180, 216, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 258, 259, 261, 263, 264, 266, 269, 270, 271, 272, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 286, 296, 314, 315, 316, 317, 321, 324, 329, 340, 350

Segurança 17, 30, 31, 38, 85, 100, 120, 159, 162, 163, 171, 180, 182, 239, 261, 262, 269, 270, 271, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 300, 315, 316, 332

Serviço Social 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 32, 34, 44, 45, 46, 54, 55, 62, 73, 87, 88, 90, 93, 94, 95, 98, 99, 101, 102, 113, 114, 115, 127, 153, 156, 168, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 258, 260, 261, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 313, 314, 320, 321, 323, 324, 326, 327, 328, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 341, 347, 348, 350

Sociedade 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 57, 58, 59, 67, 71, 73, 74, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 92, 95, 96, 100, 101, 104, 105, 106, 108, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 141, 145, 147, 153, 154, 157, 159, 165, 168, 169, 181, 185, 190, 191, 196, 197, 207, 209, 210, 211, 220, 221, 222, 223, 224, 229, 230, 232, 234, 236, 237, 238, 239, 241, 247, 250, 253, 255, 257, 258, 259, 269, 270, 277, 279, 280, 285, 291, 296, 297, 300, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 318, 322, 323, 324, 330, 333, 334, 335, 336, 338, 344, 345, 346, 347

Sociedade Civil 25, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 92, 104, 105, 106, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 139, 221, 222, 258, 296, 324, 333, 334

Sociojurídico 336, 337, 338, 347

Sócio jurídico 326, 327, 332

SUAS 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 14, 15, 18, 20, 23, 26, 27, 30, 36, 37, 38, 40, 43, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 63, 64, 67, 68, 71, 74, 77, 82, 84, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 106, 108, 109, 114, 117, 120, 123, 129, 130, 131, 133, 134, 136, 138, 140, 145, 148, 149, 152, 153, 156, 158, 160, 162, 167, 176, 177, 185, 187, 190, 197, 201, 211, 214, 220, 221, 222, 224, 226, 233, 236, 237, 245, 246, 248, 249, 251, 255, 257, 261, 263, 264, 267, 270, 271, 275, 279, 280, 284, 286, 289, 300, 302, 303, 306, 307, 310, 311, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 323, 334, 335, 339, 345

SUS 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 272, 281

## T

Trabalho 2, 5, 6, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61,

62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 78, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 120, 122, 131, 135, 137, 139, 140, 142, 146, 147, 152, 156, 159, 164, 167, 170, 173, 175, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 204, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 232, 233, 234, 236, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 276, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 308, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 342

Trânsito 68, 255, 259, 266, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281

 **Atena**  
Editora

**2 0 2 0**